

## EDITAL nº 494/2021

### EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que se acham abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de **estagiários de pós-graduação** em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

#### 1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga de estagiário de pós-graduação em Direito** existente na **08ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora/MG, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Habitação/Urbanismo e Patrimônio Histórico-Cultural**, bem como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 09 deste Edital.

#### 2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1446,00 (mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

#### 3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio
- b) ser estudante de curso de pós-graduação em áreas de conhecimento compatíveis com as atribuições da unidade do MPMG onde serão exercidas as atividades de estágio;
- c) ter disponibilidade de **6 (seis) horas diárias**, de segunda a sexta-feira, no período da **manhã ou tarde**;
- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

#### **4. Das inscrições**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **13/10/2021 a 15/11/2021**.

4.2. Para solicitar sua inscrição, o candidato deverá encaminhar requerimento para o endereço eletrônico **[pj8juizdefora@mpmg.mp.br](mailto:pj8juizdefora@mpmg.mp.br)**, aos cuidados das servidoras do Ministério Público, Caroline, Cristiane ou Fernanda, contendo as seguintes informações:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail)
- e) telefones de contato;
- f) instituição de ensino e período do curso de Direito em que está matriculado;
- g) informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- h) indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a, b, c, d, e* ou *f* **será desconsiderado**.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora através do telefone (32)3249-5908 ou através do endereço eletrônico **[pj8juizdefora@mpmg.mp.br](mailto:pj8juizdefora@mpmg.mp.br)**

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.8. A lista completa dos inscritos será divulgada, juntamente com o número de inscrição, no sítio eletrônico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público <http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios>, após a data final das inscrições.

## **5. Do processo de seleção**

5.1. Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que compreenderá **2 (duas) etapas**:

a) **Etapa 01 - Prova teórica presencial (90 pontos)**, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas sobre os seguintes temas:

I - direito ambiental, direito penal ambiental, direito processual penal e direito processual civil;

II - legislação extravagante: Leis nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente); Lei nº. 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano) e Lei nº. 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública);

III - Lei nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), em especial sobre o Direito Penal Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável, bem como os mecanismos de prevenção e reparação do dano deste diploma legal.

IV - jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais sobre meio ambiente natural, patrimônio histórico e cultural e parcelamento do solo.

b) **Etapa 02 - Entrevista individual virtual (10 pontos)** de caráter eliminatório e classificatório.

## **6. Da prova teórica**

6.1. A prova teórica será aplicada no dia **18 de novembro de 2021, às 14 horas**, em endereço a ser indicado no sítio eletrônico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>, juntamente com o número de inscrição de cada candidato.

6.2. Para a realização da prova teórica, o candidato deverá comparecer ao local indicado com no mínimo **30 (trinta) minutos de antecedência**, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.3. Durante a realização da prova teórica, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.4. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

(a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;

(b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.5. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.3;
- b) se identificar na folha de respostas;
- c) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6.6. **Será permitida consulta a um livro impresso de livre escolha do candidato**, com doutrina atinente aos temas abordados na seleção, não sendo admitidas fotocópias. **NÃO será permitida a consulta à legislação seca.**

6.7. A nota atribuída à prova teórica variará de 0 (zero) a 90 (noventa) pontos.

6.8. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.

6.9. **O candidato terá o prazo máximo de 03 (três) horas para concluir a prova.**

6.10. Somente avançarão para a etapa da entrevista individual virtual os candidatos que alcançarem o **mínimo de 50 pontos na prova teórica.**

## **7. Da entrevista individual virtual**

7.1. Os candidatos classificados na etapa anterior serão submetidos à entrevista individual com o Promotor de Justiça responsável pelo exame de seleção, onde serão avaliados, além do domínio do conteúdo programático, o currículo, a desenvoltura, a capacidade de articulação e habilidades comportamentais do candidato.

7.2. A entrevista individual terá caráter eliminatório e classificatório para a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.3. As entrevistas serão realizadas por videoconferência, através da ferramenta “Microsoft Teams”, no **dia 26 de novembro de 2021.**

7.4. O link para o ambiente virtual onde os candidatos serão entrevistados, assim como o horário de realização das entrevistas, serão informados por meio do endereço eletrônico fornecido no ato da inscrição até o dia 25/11/2021.

7.5. A não confirmação do agendamento para participação da entrevista pelo candidato acarretará a eliminação automática do mesmo.

7.6. O candidato terá 10 minutos de tolerância para ingressar na sala virtual, contados do horário previsto para início da sua entrevista. Após este período, será considerado desistente e será excluído do processo seletivo.

7.7. O MPMG não se responsabiliza por problemas técnicos que o candidato enfrente durante a realização da entrevista, como: ausência de conexão com a internet ou conexão lenta, sendo de responsabilidade do candidato providenciar equipamentos, ferramentas e conexão de internet que suporte o tráfego de dados suficientes para possibilitar a ocorrência da atividade por vídeo e áudio.

## **8. Da classificação final dos candidatos**

8.1. A nota final dos candidatos consistirá na soma das notas obtidas na prova teórica e na entrevista individual.

8.2. Será reprovado o candidato que não obtiver o **mínimo de 65% (sessenta e cinco por cento) do total de pontos distribuídos.**

8.2. A classificação será pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

8.3. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

8.4. O resultado final do processo de seleção será divulgado no sítio virtual do Ministério Público <https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/resultados/>

8.5. O recurso contra o resultado final do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, no prazo de 3 (três) dias a contar da data sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

## **9. Da convocação**

9.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 08 deste Edital.

9.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

9.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

9.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

9.5. A desistência tratada no item 9.3.c é irretratável.

9.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 9.3.

9.7. Caso a unidade demandante opte pela não contratação do candidato convocado, pode-se fazer a convocação do próximo classificado, desde que o candidato preterido seja nomeado para outra unidade.

9.8. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 10.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com informação do tema, do prazo de duração ou data estimada para encerramento do curso de pós-graduação;
- b) comprovante de colação de grau no curso de Direito;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais e compromisso de não-advocacia;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;
- i) comprovante de licenciamento profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil, caso tenha a inscrição.
- j) Foto digital, 3x4cm, em formato JPG, fundo branco e resolução mínima de 200 dpi.

9.9. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

9.10. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 9.8 e 9.9 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## **10. Das disposições finais**

10.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: **Av. Barão do Rio Branco, nº 2390, salas 703 e 704, Centro, Juiz de Fora/MG.**

10.2. O prazo de validade desta seleção pública é de **1 (um) ano, prorrogável por igual período**, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

10.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

10.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

10.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

10.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

**Juiz de Fora, 06 de outubro de 2021.**

**Elaine Martins Parise**  
Procuradora de Justiça  
Diretora do Ceaf

**Alex Fernandes Santiago**  
Promotor de Justiça  
Responsável pelo Exame de Seleção Pública